



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
**Direção Geral**  
**Conselho Acadêmico**  
Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 59ª Reunião do Conselho Acadêmico do IFMG-  
Campus Ouro Preto, realizada em 01 de setembro de 2020.**

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte, às quatorze horas e dez minutos, realizou-se, via webconferência – *Google Meet* – a quinquagésima nona reunião do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto. Estiveram presentes os seguintes membros: Reginato Fernandes dos Santos (Presidente), Ana Elisa Costa Novais (Titular Área de Ensino), Marcos Dias da Rocha (Suplente Área de Ensino), Elisângela Silva Pinto (Titular Área de Pesquisa), Hugo Rafael Nogueira Gomes (Titular Área de Extensão), Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar (Titular Área de Administração), Ana Maria Vieira (Titular Servidores Docentes), Alice Yoko Horikawa (Titular Servidores Docentes), Alexandre Delfino Xavier (Suplente Servidores Docentes), Ricardo Eugênio Ferreira (Titular Servidores Técnicos-Administrativos), Ênio Barboza (Titular Servidores Técnicos-Administrativos), Jônatas Sena Ferreira (Titular Discentes) e Gabriela Oliveira Frota (Titular Discentes), para tratarem da seguinte pauta: **1) Apreciação da proposta de Resposta Pedagógica do IFMG - Campus Ouro Preto à pandemia da Covid-19 (continuidade); 2) Apreciação da proposta de retomada do Calendário Acadêmico.** O Presidente do Conselho Acadêmico, Diretor Reginato Fernandes, iniciou a reunião, deu boas-vindas aos presentes agradecendo-lhes a participação e informando-lhes que as reuniões de 31 de agosto e 01 de setembro teriam atas individuais e seriam encaminhadas para apreciação, em uma mesma comunicação, em momento posterior. Destacou, ainda, seguindo a proposição do dia anterior, que os conselheiros apresentassem, tão somente, seus pontos de destaque à I.N., para os quais debateriam as novas propostas de redação. Nesse sentido, concedeu a palavra à Conselheira Ana Elisa, solicitando-lhe que apresentasse as sugestões de nova redação para os artigos já elencados em 31 de agosto e, após, os demais conselheiros deveriam inscrever-se para apresentarem outros destaques. O Secretário, Paulo Gomes, informou que na ata constariam, somente, tais artigos, com a nova redação. A Conselheira Ana Elisa projetou a I.N. para auxiliar na visualização e foram aprovados os seguintes destaques: **1º) No artigo 2º, ao final do inciso II, sobre o Plano de Ensino, foi acrescentado o parágrafo: “Durante o Calendário Acadêmico Emergencial, será substituído pelo Plano de Trabalho Periódico”. 2º) Na primeira parte do inciso V do mesmo artigo, a redação anterior “V – Plano de Trabalho do ERE: plano de trabalho organizado pelos Colegiados de Curso e Coordenação de Cursos FIC, contendo elementos dos Planos de Ensino dos componentes curriculares (isolados ou integrados) ofertados no período, com adequações realizadas para o período de Calendário Acadêmico Emergencial.” foi alterada para “V – Plano de Trabalho do ERE: plano de trabalho organizado pelos Colegiados de Curso e Coordenação de Cursos FIC, contendo componentes curriculares (isolados ou integrados) ofertados no período, com adequações realizadas para o período de Calendário Acadêmico Emergencial.” 3º) No mesmo artigo, no inciso VI, a redação anterior “VI – Plano de Trabalho Periódico: parte integrante do Plano de Trabalho do ERE, organizado por etapas (para todo o período de Calendário Acadêmico Emergencial, ou com periodicidade mínima quinzenal), com a finalidade de divulgar antecipadamente para os discentes os conteúdos e os procedimentos metodológicos a serem utilizados nas atividades não presenciais.” foi alterada para “VI – Plano de Trabalho Periódico: parte integrante do Plano de Trabalho do ERE, em substituição ao Plano de Ensino, organizado por etapas (para todo o período de Calendário Acadêmico Emergencial, ou com periodicidade mínima quinzenal), desenvolvido pelos docentes ou grupos de docentes, com a finalidade de divulgar antecipadamente para os discentes os conteúdos e procedimentos metodológicos a serem utilizados nas atividades não presenciais.” 4º) No artigo 17, o trecho da redação anterior “Art. 17º - No Moodle, o docente deverá**

disponibilizar um Plano de Trabalho Periódico, que poderá contemplar as atividades de todo o período ofertado, ou ter periodicidade mínima quinzenal (Anexo I).” foi substituída por **“Art. 17 - No Moodle, o docente deverá disponibilizar um Plano de Trabalho Periódico, que poderá contemplar as atividades de todo o período ofertado, ou ter periodicidade mínima quinzenal (contendo informações mínimas indicadas no Anexo I)”**. 5º) No artigo 12, parágrafo único, para identificar a temporalidade da ação, a expressão “entrega periódica” foi alterada para **“entrega quinzenal”**. 6º) No artigo 18, a expressão “com o GT de Ensino da Fase 3” foi alterada para **“com os GT’s da Fase 3”**. 7º) Também no artigo 18, foi acrescentado o parágrafo único, com a seguinte redação **“Parágrafo Único: para os cursos de graduação e pós-graduação, os docentes estão autorizados a propor e iniciar as atividades acadêmicas na primeira semana de Calendário Acadêmico Emergencial.”** Passou-se à discussão de novos destaques dos conselheiros. A Conselheira Alice solicitou uma alteração de formatação, suprimindo a tipologia de número ordinal a partir do artigo 10 até o último artigo da I.N. A Conselheira Ana Vieira fez um parêntese e perguntou o quantitativo de alunos que, de acordo com os levantamentos, estão sem acesso à internet, pois segundo ela, essa informação não havia ficado clara na reunião do dia anterior, A Conselheira Ana Elisa informou que esse número está entre cinquenta a sessenta discentes. Mediante esse dado, a Conselheira Ana Vieira ponderou sobre o descumprimento de uma das garantias estabelecidas entre os princípios aprovados na reunião de junho passado, quanto ao não “agravamento das desigualdades e da discriminação de alunos e professores, sem diferenciação entre propostas pedagógicas para todos/as os/as alunos/as da instituição.” Reiterou a necessidade de se apresentarem os dados que permitam uma clara noção da quantidade de alunos que estarão sem acesso ao ensino remoto, de forma que alternativas sejam lançadas para evitar o risco da desistência daqueles que ainda permanecerem sem esse acesso. O Conselheiro Hugo reafirmou o que já tinha exposto na reunião passada de que haveria a possibilidade de o acesso ser por satélite e apresentou os valores desse serviço, que cobre Mariana, Ouro Preto e Itabirito e seus distritos; no caso de outras localidades, caberia outra pesquisa. A Conselheira Ana Elisa explicou que o recurso do *pen drive*, mencionado na reunião passada, seria utilizado apenas em último caso, uma vez que há tecnologias que podem chegar até os alunos que, por ora, não têm acesso à internet. Destacou a possibilidade de o Instituto arcar com os custos do acesso, mesmo que extrapole os valores previstos. Ressaltou que a condição fundamental para isso é que os alunos manifestem essa necessidade em termos mais formais que a simples autodeclaração. A Conselheira afirmou, ainda, que o levantamento feito indicou que 6,7% de nossos alunos declararam não ter internet, havendo, ainda, aqueles que afirmaram ter acesso precário à rede. Esse quadro, segundo ela, justifica a abertura de edital em fluxo contínuo. A Conselheira afirmou que, na possibilidade de o calendário acadêmico não ser retomado, perdem-se os vínculos com os alunos, porque a suspensão do calendário impede que se chegue aos alunos que não possuem acesso à internet. A Conselheira Ana Vieira endossou a necessidade de se lançar mão rapidamente de recursos que permitam o acesso aos alunos que não possuem internet para que eles possam iniciar o ensino remoto juntamente com os demais alunos. O Presidente, reafirmou a possibilidade de atender, hoje, a todos os alunos que ainda não tenham acesso à rede. Mencionou, ainda, o esgotamento das alternativas de se chegar até eles e o aumento significativo do risco de se perderem os vínculos com os alunos. Reiterou, ainda, a possibilidade de, mais adiante, avaliar-se a situação, conforme dados atualizados. A Conselheira Ana Vieira endossou a necessidade de se terem os números precisos sobre as condições de acessibilidade de nossos alunos. A Conselheira Ana Elisa afirmou que a quantidade de alunos sem acesso à rede ou com dificuldades de acesso chega a torno de cinquenta e que é com esse número que a direção trabalha no sentido de fazer chegar até eles o material didático e o apoio para que o ensino possa ser concretizado da melhor forma possível. Diante da preocupação manifestada pela conselheira Ana Vieira de que os coordenadores dos cursos tenham controle da situação dos alunos que ainda não conseguiram acesso à rede para que possam apoiá-los, a Conselheira Ana Elisa destacou que é possível garantir o monitoramento constante da realidade, após a retomada das aulas remotas, em se aprovando o calendário. O Conselheiro Hugo destacou o fato de o aluno, por mais que se tenha simplificado o processo de pedido de auxílio, não dar cabo das exigências para que a solicitação seja efetivada, mas reafirma a possibilidade financeira que hoje o Instituto tem para atender a todos os alunos quanto aos recursos necessários para participar do ensino remoto. O Presidente, reforça a necessidade de se seguirem novos passos em direção aos alunos para que não se percam os vínculos com eles. A Conselheira Alice solicitou a palavra para dar cabo de uma demanda que foi apresentada às representantes dos docentes por intermédio de um e-mail reportado a elas por um docente da instituição, que optou por não apresentar seu nome, sob o argumento de receio de represálias, refutado pela própria Conselheira, que declarou absurda a possibilidade de se aventar que a direção deste Instituto trabalhe em termos de represálias.

Ela explicou aos Conselheiros que tomava a tarefa com o intuito de aparar algumas arestas e fazer uma construção numa mesma direção, que é o alunado. Segundo ela, a discussão anterior demonstrava o valor do diálogo: a Conselheira Ana Vieira apresentou algo que, no princípio, parecia ser uma divergência, mas que, ao fim, com base no diálogo, foi possível um realinhamento. Mencionou que os professores formam percepções a respeito do processo vivenciado, que podem, sob inúmeras justificativas, não ser observadas por todos, o que justifica o valor do diálogo para que essas percepções possam ser expostas. A Conselheira Alice disse ter, junto com a Conselheira Ana Vieira, feito um esforço para selecionar o que foi dito pelo docente “anônimo”, para manter o respeito às pessoas mencionadas. A Conselheira passou, então, a enumerar os dados que o professor indicou em sua mensagem. Iniciou mencionando que o professor apontou a falta de transparência na divulgação dos dados sobre a acessibilidade dos alunos como um problema, uma vez que se deixa de se oferecer aos docentes clareza sobre as condições dos alunos de acompanharem o ensino remoto. O docente coloca-se contrário à retomada do calendário escolar. O segundo ponto mencionado pela Conselheira Alice refere-se ao projeto integrador, no sentido de que o professor entende que não há condições de se fazerem experiências inovadoras em contexto de ensino remoto. No decorrer da explanação da Conselheira, o Presidente, professor Reginato, solicitou esclarecimentos quanto ao nível de representatividade do que a Conselheira relatava, se era somente de um docente ou se aquela explanação resultaria de alguma pesquisa com os docentes. A Conselheira Alice explicou, então, que, no cumprimento de seu papel de representante docente, sempre se disponibilizou, às vésperas de uma reunião do Conselho Acadêmico, a ouvir as demandas de seus colegas e que foi nessas circunstâncias que as duas Conselheiras foram procuradas pelo professor. Retomando o relato, a Conselheira mencionou que o professor questiona a falta de informações sobre o projeto integrador. Como terceiro ponto indicado pelo professor, a Conselheira mencionou o não envolvimento do setor pedagógico no encaminhamento do processo que ensejou a elaboração do projeto de Ensino Remoto Emergencial. A Conselheira Ana Elisa interpelou a Conselheira Alice acerca do objetivo de se trazer para o Conselho um e-mail que ela reputou como desrespeitoso, inclusive com o trabalho da própria Conselheira. A Conselheira Alice procurou defender a ideia de que o e-mail não era desrespeitoso, mas foi impedida de continuar a falar. A Conselheira Ana Elisa continuou sua explanação mencionando os processos vivenciados por todos os professores que assumiram o projeto integrador, realizado com sistematização, planejamento e organização. A Conselheira Alice tencionou novamente retomar a fala, mas a Conselheira Ana Elisa prosseguiu em sua explanação, Novas tentativas de retomada da palavra foram feitas pela Conselheira Alice, todavia a Conselheira Ana Elisa a interceptou em todas elas, dizendo que era necessário interromper porque o que ela tinha a expor era muito importante. Afirmou, então, que qualquer representação precisa ser democrática, que a direção estava com um trabalho sério, dedicado e sistemático, que várias reuniões foram feitas em que os dados foram apresentados e disponibilizados nas apresentações para a comunidade e que ela não permitiria que uma fala, que ela reputa como anônima, colocasse em xeque todo um trabalho. Outra tentativa de retomada de fala foi feita pela Conselheira Alice, mas a Conselheira Ana Elisa reiterou que iria terminar a sua fala. Afirmou, então, que a representação deveria ser trazida com mais seriedade pelos representantes. Mencionou que a direção recebe aquele tipo de e-mails todos os dias e que dar voz ao e-mail mencionado é colocar em xeque inclusive o trabalho da professora em questão. A Conselheira Alice explicou que aquilo que estava sendo manifestado no e-mail do professor refletia posicionamentos de pessoas que precisavam ser ouvidas, para que o trabalho desenvolvido pudesse ser realinhado contemplando também essas pessoas que estão se sentindo silenciadas. Reiterou que a chave do entendimento estava no diálogo, na abertura de se ouvir as divergências. A Conselheira foi interrompida pelo Presidente, professor Reginato, que afirmou que o diálogo existia e que é necessário o cuidado com expressões como expressões como “podemos abrir para o diálogo”, mencionada pela conselheira, que gera interpretações da ausência dele. A Conselheira solicitou novamente a palavra, dizendo que esperava a reação ocorrida e voltou a mencionar a necessidade de se considerar o que estava sendo dito por um docente. O professor Reginato, então, quis saber quantos professores se posicionavam da mesma maneira. A Conselheira Alice reiterou as condições com que o e-mail foi enviado às representantes e o objetivo de que se tomasse ciência da importância de se falar e de se ouvir o outro, para que não prepondere uma percepção do processo que se vivencia na instituição. Retomou seu posicionamento manifestado na reunião anterior de que confiava no esforço de toda a direção de fazer chegar a todos os alunos as condições de acesso à internet. O Presidente, professor Reginato, afirmou, então, a necessidade de dar um direcionamento à reunião e reiterou a abertura para o diálogo que a direção mantém, com respostas em todos os canais de comunicação da instituição, mas que o acompanhamento por todos é fundamental. O presidente, para exemplificar, lembrou à Conselheira Alice da sua solicitação de documentos

para a reunião do Conselho Acadêmico duas horas antes da reunião, sendo que estes documentos já estavam há dias de posse dos conselheiros, entendendo que a conselheira não havia lido os documentos que faziam parte da pauta desta reunião. O Presidente reforçou que a gestão deve ser para todos e não para o anonimato, que está aberto a toda e qualquer crítica nominal. O presidente refutou o argumento apresentado pelo autor do e-mail de que haveria a possibilidade de represália sem nenhuma argumentação plausível e avaliou desrespeitosa a atitude da Conselheira de trazer para o Conselho Acadêmico o dizer de um professor que não apresenta seu nome. A Conselheira Alice explicou que a decisão de relatar o conteúdo do e-mail foi tomada, mediante análise das duas representantes docentes e assunção de seu dever de representação. O objetivo de apresentar o e-mail para contribuir no realinhamento de algumas práticas foi conjuntamente decidido. A Conselheira Ana Elisa solicitou que fosse registrado na ata desta reunião o seu repúdio em relação à ação das Conselheiras, sob o argumento de que o fazer democrático e a participação foram ameaçados pela atitude das conselheiras representantes docentes. A conselheira disse que é de conhecimento que um discurso desrespeitoso pode vir de uma fala, verbalmente respeitosa. Reiterou a crítica à ação das representantes, mencionando que as vozes só podem ser trazidas à representatividade quando elas têm eco, que atitudes como as das representantes reiteram práticas nocivas que colocam em risco a democracia no país. Solicitou, ainda, que ficasse expresso na ata que as representantes docentes decidiram apresentar o e-mail para este Conselho para realinhar procedimentos, na compreensão de que seus conteúdos devem ser discutidos e deliberados. Salientou o prejuízo à democracia ao apresentar, em um espaço democrático como o Conselho Acadêmico, uma voz anônima. A Conselheira Alice afirmou que o convívio profissional já mostrou aos colegas de trabalho não ser ela pessoa que se serve de subterfúgios para manifestar seus posicionamentos, que sempre expôs, por princípio, convergências e divergências em relação ao trabalho que se desenvolve em seu campo de trabalho, qualquer que seja o risco que essa exposição represente. Reiterou que os conteúdos do e-mail foram apresentados porque cabe aos representantes trazer as demandas de seus representados. O Presidente, professor Reginato, afirmou que, em respeito aos demais Conselheiros, a Conselheira Alice deveria apresentar pontos específicos da pauta e novamente, manifestou sua reprovação em relação à forma e ao peso dado, naquele momento de discussão, à uma fala anônima. O Presidente apresentou ainda, a Conselheira Ana Vieira, como um exemplo de servidora que havia participado amplamente do diálogo em torno do ERE. Apresentou também, a possibilidade de novos canais de diálogo, se necessário. Relembrou ao conselho que a proposta do ERE não resultou de uma definição da Direção, o resultado de um trabalho da comunidade. O presidente salientou a coerência que vem sendo aplicada nos prazos e nas ações para o ERE. Reforçou a importância de um trabalho conjunto, desprovido de intenções negativas e que o questionamento do docente anônimo coloca em descrédito o trabalho de 90% (noventa por cento) dos docentes que estão trabalhando na proposta do ERE. A Conselheira Alice manifestou sua indignação ao ter sua seriedade profissional questionada por não ter agido em consonância com as expectativas do diretor geral e da diretora de ensino e ao ter sido reputada como uma Conselheira desrespeitosa, por ter trazido a este Conselho um e-mail cujo autor se identifica apenas como um professor. Afirmou, ainda, que a postura adotada pelo Presidente e pela Conselheira Ana Elisa foi a de, não enfrentar os conteúdos do e-mail, mas a de questionar a legitimidade das Conselheiras em trazê-los para este Conselho e a de proceder a avaliações sobre a sua pessoa. A Conselheira Ana Vieira afirmou que tanto ela quanto a professora Alice são representantes docentes e que, nessa condição, ambas devem ouvir todos os representados. Mencionou que, apesar de discordâncias com relação a alguns conteúdos do e-mail recebido, não assume, como representante, a função de concordar ou discordar, mas a de representar a voz de um representado. Segundo ela, há possibilidades de se trazerem para o Conselho discordâncias e concordâncias, mas isso não significa que se está tomando um posicionamento em relação a elas. A Conselheira afirmou entender que, quando se apresenta ao Conselho, não é mais a pessoa Ana Vieira, mas uma representante de um segmento escolar e que, nessa condição, deve trazer para este Colegiado o que lhe chega por parte dos seus representados. Não se trata, pois, segundo ela, de desrespeito, mas da assunção do dever de informar o que está acontecendo no segmento em que atua. Se há críticas, afirmou a Conselheira, a disposição deve ser a de analisar seus conteúdos para se verificar a medida de sua pertinência ou de sua impertinência. A Conselheira Ana Vieira reiterou que a ação das representantes docentes não foi desrespeitosa, mas se referiu ao cumprimento de seu dever de representação e que, se esse dever não pode ser exercido, não há sentido na presença dos representantes neste Conselho. A Conselheira disse que desrespeito ocorreria se o e-mail fosse lido, tendo em vista que este desrespeitaria colegas que não mereceriam o constrangimento. Por conhecer o trabalho da equipe de direção optou pela não leitura do e-mail. A Conselheira Ana Vieira disse ainda que muitos criticam, mas não sabem o que está acontecendo e este professor "anônimo" possivelmente seja um

deles. A Conselheira Ana Elisa, mesmo discordando da atitude das representantes docentes, solicitou ao Secretário Paulo que retirasse o seu pedido de repúdio às conselheiras, sendo interrompida pela Conselheira Alice sobre a ação de retirada do repúdio. O Presidente, professor Reginato, tomou a palavra para justificar as reações mais exaltadas dos conselheiros na esta reunião e retomar as proposições quanto à I.N. Reforçou que não se questionou a seriedade das conselheiras, mas sim, uma preocupação quanto à forma anônima de questionamento. Pediu, nessa ocasião, desculpas pela forma como a demanda foi por ele encaminhada, dizendo-se aberto à discussão, em novas reuniões, sobre as questões que envolveram a situação. Indo ao encontro da proposição feita pela Conselheira Ana Elisa quanto ao monitoramento das presenças dos alunos, foi acrescentado na I.N. o artigo 38 com a seguinte redação **“Art. 38 - A Diretoria de Ensino, com informações fornecidas pelo NUTED, irá informar semanalmente, a partir da primeira semana, aos Colegiados de Curso e Coordenações, sobre alunos que não entraram na plataforma Moodle e não iniciaram as atividades remotas.”** Prosseguindo com a apresentação dos seus destaques, a Conselheira Alice propôs, no artigo 15, a supressão da expressão “ou aplicativo equivalente”, para restringir e/ou identificar-se, claramente, as plataformas utilizadas, bem como buscando atender à proposta enviada pelo docente Júlio Azevedo, via e-mail institucional. Outros conselheiros fizeram argumentação sobre manutenção da expressão, indicando, ainda, que durante a Consulta Pública, tão expressão foi proposta exatamente pelo docente Júlio Azevedo. Após esclarecimentos, submetida à apreciação, a manutenção da expressão foi aprovada por dez votos favoráveis e um contrário. Ainda no artigo 15, ao final da redação anterior, foi aprovado acréscimo do seguinte trecho **“Aulas com mais de 100 alunos poderão ser realizadas no YouTube.”** Foi solicitado que se constasse em ata, que o grupo de discussão sobre Cultura Digital – já existente – deverá dar o suporte necessário, com o monitoramento constante dessa situação. No artigo 17, além da mudança de redação do trecho inicial aqui aprovada, a Conselheira Alice propôs a supressão da citação: **“Esse Plano de Trabalho Periódico deve ser desenvolvido priorizando a autonomia do discente, incentivando-o a desenvolver a autodisciplina, a fim de participar de forma ativa e dinâmica nas atividades síncronas, cumprir as atividades assíncronas em horário díspar das síncronas e manter-se empenhado e motivado na execução dessas tarefas.”**, que foi acatada por unanimidade. Como alinhamento geral, a Conselheira Alice propôs a retirada dos trechos com “recomendações” nos artigos em que elas se apresentavam, em toda a I.N., mantendo-se, somente a regularização. Após a defesa feita pelos conselheiros e considerando que no *caput* da I.N. consta a expressão **“Regulamenta, normatiza e recomenda formas de aplicação...”**, foi aprovada, por unanimidade, esse caráter da I.N. Em relação ao artigo 30, a Conselheira Alice defendeu, inicialmente, sua supressão. O Conselheiro Jônatas fez uma intervenção, citando que também era um ponto de destaque seu, entretanto, não só defendia a manutenção, mas, também, a ampliação do prazo ali estabelecido, em face ao tempo hábil para que os discentes contemplados com o auxílio de inclusão digital pudessem adquirir o plano de internet e/ou os equipamentos para acompanhamento das aulas remotas. A Conselheira Alice retirou sua proposição, e a redação anterior que previa **“Art. 30º - É vedada a aplicação de avaliações com atribuição de pontos nos primeiros 15 (quinze) dias de implantação do Ensino Remoto Emergencial”** foi alterada para **“Art. 30 - É vedada a aplicação de avaliações com atribuição de pontos nos primeiros 20 (vinte) dias de implantação do Ensino Remoto Emergencial”**. O Conselheiro Jônatas propôs o acréscimo de um parágrafo único ao artigo 30, para contemplar os alunos que não acessarem as atividades assíncronas. Nesse sentido, de forma unânime, foi aprovado o acréscimo do seguinte trecho: **“Parágrafo Único: os alunos infrequentes nas aulas síncronas por mais de 4 (quatro) semanas serão acionados pela Diretoria de Ensino (diretoriadeensino.ouropreto@ifmg.edu.br) quanto à justificativa para sua ausência.”** A Conselheira Ana Vieira fez um parêntese e indagou sobre o número de discentes que tem participado do curso de ambientação. O Presidente informou que, até o momento, uma semana após o início do curso, 507 discentes, de um total de 2.345 matriculados, já acessaram o curso, o que representa um percentual de 21,6 %. Desses 507 matriculados que acessaram a plataforma, 195 já concluíram o curso, o que representa um percentual de 38,5%. A Conselheira Ana Vieira propôs, não para a presente I.N., mas como encaminhamento deste Conselho, que, quando ocorrer a retomada das atividades presenciais – parcial ou integralmente – seja criado um período de aproximadamente um mês para equiparação dos conteúdos dados durante a suspensão das atividades e o que efetivamente foi apreendido pelos discentes. Submetida à apreciação, a proposta foi aprovada por unanimidade. O Presidente reforçou o compromisso da Direção-Geral de que ocorram monitoramento constante, (re)avaliação dos processos, escuta permanente dos fóruns e de órgãos colegiados e dos Grupos Técnicos criados para proposição de novos protocolos para a Fase 3. A Conselheira Alice solicitou ao Conselheiro Hugo maior divulgação dos dados sobre o cenário atual – especialmente em relação

discentes – para melhor compreensão de todos e para participação nas novas proposições. O Conselheiro Hugo ressaltou que dará publicidade aos dados, advertindo que os números relativos à Assistência Estudantil são mais fáceis de serem tratados e publicizados. Quanto aos dados do “questionário 2”, aplicado pela Diretoria de Ensino, frisou que eles exigem um tratamento mais detalhado, para poderem ser divulgados. Encerradas as discussões, o Presidente submeteu a Instrução Normativa Conjunta da Diretoria de Ensino e da Diretoria de Inovação, Pesquisa e Extensão – com as revisões dos conselheiros – à apreciação, sendo ela aprovada por unanimidade. Passou-se à discussão do último ponto de pauta: Apreciação da proposta de retomada do Calendário Acadêmico. Enquanto a Conselheira Ana Elisa apresentava, mês a mês, o calendário, os conselheiros puderam interromper e fazer destaques. Ao calendário que foi enviado previamente aos conselheiros, foram solicitadas as seguintes alterações: **1)** Hachurar, com cor mais nítida, o recesso do dia 07/12/2020; **2)** Identificar, na legenda, o dia 18/12/2020 como último dia do ERE, "primeira etapa", ou "parte 1"; a sugestão foi criar um “símbolo”, para diferenciar dos demais já existentes, tanto para o dia 14/09/2020 quanto para o dia 18/12/2020, início e término do trimestre emergencial; **3)** Verificar o período indicado para a realização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, visto que a data indicada é a nacional - de 17 a 23/10/2020 – e a XIII Edição da Semana do Campus Ouro Preto será no período de 19 a 23/10/2020. Encerradas as discussões, o Presidente submeteu a retomada do calendário à apreciação, sendo o Calendário Acadêmico Emergencial aprovado por nove votos favoráveis e um voto contrário; o voto do Conselheiro Ricardo não pôde ser computado, pois ele estava sem conexão no momento da votação. A Conselheira Alice procedeu à declaração de seu voto, afirmando ter votado contrariamente à retomada do calendário escolar em solidariedade a todos os professores, que, hoje, em todas as esferas de educação pública, têm sua vida menosprezada, com os projetos de retorno às aulas. Manifestou, ainda, sua convicção de que a suspensão do ano letivo de 2020 deveria ter sido decretada pelo Ministério da Educação para que outras possibilidades de trabalho remoto e de trabalho docente pudessem ser efetivadas em prol da reconexão dos vínculos com o alunado. Antes de encerrar-se a reunião, os conselheiros Ana Elisa, Ana Vieira e Hugo, individualmente, teceram comentários gerais sobre todo o processo, o cenário atual, as duas reuniões de hoje e do dia anterior, e os desafios que ainda virão, face o momento de pandemia que atravessamos. O Presidente agradeceu a participação e o envolvimento de todos, desde a suspensão das aulas em 17 de março até o desfecho desses dois dias de reuniões deste Conselho, nos quais foram aprovados a Instrução Normativa referente à Resposta Pedagógica e a Retomada do Calendário Acadêmico Emergencial, oficialmente, a partir de 14 de setembro próximo. Já ultrapassados quase quarenta minutos do teto previsto, nada mais havendo a tratar e com a pauta proposta na convocação cumprida, o Presidente agradeceu, novamente, a todos pelas discussões e encerrou a reunião, e eu, Paulo Roberto Barboza Gomes, sendo secretário, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Ouro Preto, 01 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Barboza Gomes, Secretário(a) do Conselho Acadêmico**, em 05/10/2020, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Elisa Costa Novais, representante**, em 05/10/2020, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rafael Nogueira Gomes, representante**, em 05/10/2020, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Vieira, Professora**, em 06/10/2020, às 07:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Silva Pinto, representante**, em 07/10/2020, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Dias da Rocha, representante**, em 08/10/2020, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Eugenio Ferreira, Assistente em Administração**, em 08/10/2020, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Oliveira Frota (discente), Aluna**, em 09/10/2020, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Delfino Xavier, Professor**, em 16/10/2020, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar, representante**, em 16/10/2020, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ênio Barboza, representante**, em 19/10/2020, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jônatas Sena Ferreira(aluno), Representante Discente Titular**, em 20/10/2020, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 23/10/2020, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0654340** e o código CRC **057E9318**.